



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 108/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016110/2022-96

Marabá-PA, 03 de agosto de 2022.

*Dispõe sobre Núcleo Docente Estruturante do Curso de Saúde Coletiva.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Docente Estruturante - NDE** do Curso de Saúde Coletiva, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 01/04/2022 a 01/04/2024, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.

- Emanuelle Helena Santos Cossolosso (Presidente)
- Aline Aparecida de Oliveira Campos
- Ana Claudeise Silva do Nascimento
- Nádyia Helena Alves dos Santos
- Samantha Hasegawa Farias

Art. 2º **Fica REVOGADA** a Portaria IESB nº 85, de 1 de junho de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 03/08/2022 10:41)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **32a98625d2**